

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2013

Número 177

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUA E SANEAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Anúncio de concurso urgente n.º 227/2013

Hora de disponibilização: 10:45

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

680000054 - Serviços Municipalizados Água e Saneamento Câmara Municipal de Sintra

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Aprovisionamento e Stocks

Endereço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, nº 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119016

Fax: 00351 219241256

Endereço Eletrónico: aprov.stocks@smas-sintra.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público Urgente nº 20PF/2013 - Aquisição de inertes, em regime de fornecimento contínuo, por um ano

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de inertes, em regime de fornecimento contínuo, por um ano

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 70000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 14210000

Valor: 70000.00 EUR

3 - LEILÃO ELETRÓNICO

É utilizado um leilão eletrónico: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Concelho de Sintra

País: PORTUGAL

Distrito: Lisboa

Concelho: Sintra

Código NUTS: PT171

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo contratual de 365 dias a contar da celebração do contrato

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme disposto no nº 1 do artº 81º do CCP

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Aprovisionamento e Stocks

Endereço desse serviço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119016

Fax: 00351 219241256

Endereço Eletrónico: aprov.stocks@smas-sintra.pt

8.2 - Meio eletrónico de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Plataforma eletrónica VortalGov, no endereço <http://govpt.vortal.biz>

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 8 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Sintra

Endereço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, nº 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119000

Fax: 00351 219232650

Endereço Eletrónico: geral@smas-sintra.pt

11 - DATA E HORA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2013/09/13

12 - PROGRAMA DO CONCURSO

(Ao abrigo do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos(CCP))

Identificação e órgãos competentes do procedimento:

a)O concurso tem por objeto a Aquisição de Inertes, incluindo o transporte até ao estaleiro de Ouressa dos SMAS de Sintra, em regime de fornecimento contínuo, pelo período de um ano, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos, anexo a este programa de concurso;

b)A entidade adjudicante é os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, NIF: 680000054, telefone n.º 219119000; fax: 219232650, cuja morada é a seguinte: Av.ª Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra;

c)A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra;

Condições e apresentação das propostas:

d)As propostas deverão ser entregues até às 17,00h do dia 20/09/2013;

e)Os concorrentes deverão, na elaboração e modo de apresentação das propostas, observar o disposto nos artigos 57.º a 62.º do Código dos Contratos Públicos;

f)A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

1)Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo do anexo I a que se refere a alínea a) do nº 1 do art.º 57.º do CCP;

2)Proposta, elaborada de acordo com o modelo anexo I deste programa;

3)Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento (considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 50% ou mais inferior ao preço base.

4)Declaração de Conformidade do concorrente para comercializar ou produzir os bens colocados a concurso, em conformidade com a

legislação em vigor;

5)Fichas Técnicas dos bens produzidos e/ou comercializados pelo concorrente;

g)Não são admitidas propostas variantes;

h)Prazo da obrigação de manutenção das propostas: 10 dias.

Aspetos do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos:

i)O preço, que deverá incluir o transporte, é considerado o único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência;

j)A adjudicação será feita com base no critério do mais baixo preço, o qual resulta da seguinte expressão:

$$P = (Pa \times 0,45 + Pb \times 0,50 + Pc \times 0,05)$$

P - Preço

Pa - Preço por Tonelada de Tout-venant

Pb - Preço por Tonelada de Areão

Pc - Soma dos Preços por Tonelada dos restantes Inertes

Caução e documentos a apresentar pelo adjudicatário:

k)Ao adjudicatário será exigida a apresentação dos documentos previstos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP;

l)No caso de pessoa coletiva, deverá entregar documento que confirme a titularidade dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;

m)O adjudicatário deverá apresentar os documentos habilitação no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP;

n)Ao adjudicatário não será exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do art.º 156º do CCP;

ANEXO I-Modelo da Proposta de Preço

F... (indicar nome, estado civil, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento (designação) que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra pretendem levar a efeito, a que se refere o anúncio de concurso urgente publicado no Diário da República, n.º..., de.../.../..., obriga-se a efetuar o referido fornecimento pelo Preço Global deEUR (por extenso e por algarismos), de acordo com os Preços Unitários por Tonelada constantes da "Tabela Interna" existente na Plataforma Eletrónica, em conformidade com o estabelecido nas peças processuais. À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data:

Assinatura:

13 - CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I-Cláusulas Jurídicas

Artigo 1.º-Objeto - O objeto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II deste caderno de encargos, na Aquisição de Inertes, incluindo o transporte, em regime de fornecimento contínuo, pelo período de um ano, nas quantidades e especificações indicadas, fixando-se o preço base em 70.000,00EUR (+ IVA).

Artigo 2.º-Natureza jurídica do contrato - O contrato a celebrar é de natureza administrativa e a tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime substantivo dos contratos administrativos em geral previsto no artigos 278.º a 335.º, e, em especial, o previsto nos artigos 437º a 449º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 18 de Março, e com as alterações que lhe foram introduzidas.

Artigo 3.º-Entrega dos bens objeto do contrato

1. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato, em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.

2. Os inertes deverão ser entregues em Ouressa Park na Avenida Almirante Gago Coutinho, Portela de Sintra, no prazo máximo de 48h, após solicitação telefónica pelo nosso armazém.

3. Os bens devem ser entregues devidamente acompanhados de guias de transporte/remessa, assinadas pelos representantes designados para o efeito contendo obrigatoriamente o número do processo contratual/Nota de Encomenda.

4. Se os Inertes não apresentarem as características de qualidade pretendidas, poderão ser rejeitados e postos à disposição do adjudicatário/fornecedor, no Estaleiro dos Serviços Municipalizados, de onde deverão ser substituídos por outros de qualidade superior no prazo de 24 horas a contar da data da notificação.

5. Não sendo dado cumprimento à notificação referida no ponto anterior o adjudicatário/fornecedor perderá o direito aos respectivos materiais.

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 1.º-Caracterização dos bens a fornecer

1. Os bens a fornecer devem ser limpos, duros, de qualidade uniforme e isentos de matérias prejudiciais à eficaz utilização dos mesmos.

2. Todos os materiais deverão ser provenientes de pedreiras certificadas para a exploração e produção dos mesmos.

Artigo 2º -Identificação dos bens

1.Os inertes a adquirir são os seguintes:

Lista de Inertes

Designação- Quant. (Ton)

Areão Branco (0/4) 4.600

Areia Branca (0/4) 20

Areia do Rio (0/4) 150

Areia Encarnada 100

Brita ou Gravilha (4/12,5) 200

Tout-Venant 1ª (0/31,5) 2.100

2. As quantidades apresentadas são máximas podendo as mesmas não ser atingidas na totalidade.

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

15 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Luis José Vieira Duque

Cargo: Presidente do Conselho de Administração dos SMAS-Sintra

407250101

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
